



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 11/11/2011 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente reforma, conforme Portaria GM/MS Nº. 2.206, de 14 de setembro de 2011: Validação das Pré-Propostas e Planos de Reformas de Unidades Básicas de Saúde dos municípios que confirmaram as pré-proposta no sistema do DAB/MS e encaminharam à CIB-CE. (Vera)
- 1.2. Instituição do Grupo Condutor Estadual das Redes Cegonha e das Urgências e Homologação das Regiões de Saúde para implementação das Redes de Atenção. (Vera)
- 1.3. Apresentação e discussão sobre a situação atual do “Projeto Complexo Regulador do SUS no Ceará” (Augusto)
- 1.4. Apresentação e discussão sobre a situação atual da Assistência Farmacêutica Básica – PPI 2011 (Marcos/Emília) (SAI DE PAUTA)
- 1.5. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera).
- 1.6. Construção de Unidade Básica de Saúde da Família – Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos do município de Tururu, Itapipoca, Jucás e Pentecoste e a 3ª parcela dos municípios de Irauçuba, Massapé e Orós. (Vera)
- 1.7. Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente para unidade da saúde do município Barbalha de conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Vera).
- 1.8. Solicitação de Pagamentos administrativos. (Lilian)
- 1.9. Solicitação de credenciamento do serviço de Transplante de Medula Óssea Autólogo nos pacientes do SUS e convênios privados no Hospital Monte Klinikum e Hospital Regional UNIMED Fortaleza - HRU. (Lilian)
- 1.10. Substituição da localização da unidade de Organização para Procura de Órgão - OPO do Cariri. (Lilian)
- 1.11. Projeto de Promoção da Saúde e Prevenção da Violência na Estratégia da Saúde da Família no Estado do Ceará (Paula).
- 1.12. Plano Estadual Integral de Saúde no Sistema Penitenciário do Ceará (Fonseca).

2 – INFORMES

- 2.1. **PORTARIA Nº. 2.396, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011** - Define o valor mensal integral do incentivo financeiro do (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável PAB Variável.
- 2.2. **PORTARIA Nº. 2.398, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011** - Altera dispositivos da Portaria nº. 1.704/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que institui o Grupo Coordenador Nacional da Força-Tarefa para a avaliação dos hospitais psiquiátricos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.3. **PORTARIA Nº. 2.403, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011** - Homologa a Adesão ao Projeto Olhar Brasil do Município de Pentecoste (CE). Valor R\$ 24.657,96.
- 2.4. **PORTARIA Nº. 2.430, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011** - Define os recursos financeiros destinados à implantação e ao custeio dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas- CEO tipo III em Cascavel, Itapipoca e Maracanaú – Gestão Estadual (R\$ 80.000,00 implantação e 15.400,00 de custeio)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 11/11/2011 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.5. **PORTARIA Nº. 2.452, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011** - Suspender a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, de equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira agosto de 2011, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES.
- 2.6. **PORTARIA Nº. 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011** - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- 2.7. **PORTARIA Nº. 2.489, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011** - Define os valores de financiamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica.
- 2.8. **PORTARIA Nº. 2.506, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011** - Concede aumento no valor do Incentivo à Contratualização às Entidades Beneficentes sem Fins Lucrativos participantes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos ou Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no Sistema Único de Saúde. Valor do Ceará: R\$ 2.552.913,67
- 2.9. **PORTARIA Nº. 2.508, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011(*)** - Ficam aprovadas as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Parágrafo único. As Diretrizes de que trata o caput deste artigo estão consubstanciadas na obra "Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero", do Instituto Nacional de Câncer, ano 2011, ISBN 978-85-7318-184-5.
- 2.10. **PORTARIA Nº. 2.527, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011** - Esta Portaria redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as normas para cadastro dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD), a habilitação dos estabelecimentos de saúde no qual estarão alocados e os valores do incentivo para o seu funcionamento.
- 2.11. **PORTARIA Nº. 2.540, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011** - Credencia Municípios a receberem o incentivo às ações de Saúde Bucal, no âmbito da estratégia Saúde da Família. (Caririaçu; Horizonte; Meruoca; Pacatuba; Quixelô). Horizonte; Jaguaruana; Pacatuba e São Gonçalo do Amarante.
- 2.12. **PORTARIA Nº. 2.544, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011** - Credencia Municípios a receberem os incentivos às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família.
- 2.13. **PORTARIA Nº. 2.546, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011** - Redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes).
- 2.14. **PORTARIA Nº. 2.554, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011** - Institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.
- 2.15. **PORTARIA Nº. 2.647, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011** - Dispõe sobre os valores máximos a serem repassados aos Estados, para o ano de 2011, no âmbito do Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes).
- 2.16. **PORTARIA Nº. 2.548, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011** - Habilita o município de **Várzea Alegre** a receber recurso federal (R\$ 96.980,00) destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.17. **PORTARIA Nº. 2.555, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011** - Dispõe sobre o incentivo financeiro destinado ao custeio das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (Casas de Apoio).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2011 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE
DATA: 11/11/2011 HORÁRIO: 14h às 18h LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.18. **PORTARIA Nº. 2.556, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011** - Estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases. (Ver anexo)
- 2.19. **PORTARIA Nº. 2.557, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011** - Institui no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde, no ano de 2011, o incentivo financeiro para qualificação das ações de prevenção e controle da dengue destinado aos Municípios prioritários e define normas relativas a este recurso. (VER ANEXO I)
- 2.20. **PORTARIA Nº. 2.563, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011** - Atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde com base na população do Censo Demográfico 2010, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas.
- 2.21. **PORTARIA Nº 2.647, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011** - Dispõe sobre os valores máximos a serem repassados aos Estados, para o ano de 2011, no âmbito do Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes (Telessaúde Brasil Redes).
- 2.22. **PORTARIA Nº 2.648, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011** - Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- 2.23. **PORTARIA Nº 2.649, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011** - Altera e acresce dispositivos à Portaria nº 2.026/GM/MS, de 24 de agosto de 2011.
- 2.24. **PORTARIA SAS/MS Nº. 672, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011** - Estabelece normas para o cadastramento, no SCNES, de estabelecimentos e equipes que farão parte da Atenção Domiciliar no SUS.
- 2.25. **PORTARIA SAS/ MS Nº. 703, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011** - Estabelece normas para o cadastramento, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), das novas equipes que farão parte da Estratégia de Saúde da Família (ESF).